



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190009

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 10.511.002/0001-07, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr.^a EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA, Secretaria Municipal, portador do CPF nº 297.322.042-49, residente na Rua Santa Luzia, Nº 380, Bairro Centro e do outro lado MARILENE GOMES DA SILVA, CPF 839.078.312-68, com sede na Rua Raimundo Uchôa Tenório, nº 1.013, Maranhense, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr.^a MARILENE GOMES DA SILVA, residente na Rua Raimundo Uchôa Tenório, nº 1.013, Maranhense, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, portadora do CPF 839.078.312-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo têm como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1202.103020210.2.092 Manutenção da Media e Alta Complexidade-MAC, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 27 de Novembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) nº 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

MARILENE GOMES DA SILVA
CPF nº 839.078.312-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____